

INDICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE CATA-TRECO NO BAIRRO
MORADA DO OURO.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CATA-TRECO NO BAIRRO MORADA DO OURO.

JUSTIFICATIVA:

A realização do serviço solicitado se faz necessária, pois moradores do Bairro Morada do Ouro têm procurado este Vereador solicitando a coleta de materiais inservíveis e entulhos que se acumulam em calçadas e terrenos, devido à ausência recente da operação Cata-Treco na região.

Considerando que o acúmulo de móveis velhos, eletrodomésticos inutilizados, galhadas e outros resíduos nas vias públicas pode obstruir calçadas, atrair animais peçonhentos, causar alagamentos e comprometer a saúde pública, é essencial que seja providenciada a realização do serviço com urgência.

Além disso, a presença desse tipo de material contribui para o descarte irregular e desordem urbana, afetando diretamente a estética do bairro e a qualidade de vida da população local.

Sendo assim, apelamos à presteza dos órgãos competentes para que o Bairro Morada do Ouro seja incluído no próximo cronograma de atendimento do programa Cata-Treco, visando manter a ordem, o bem-estar e a limpeza dos espaços urbanos.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de julho de 2025.

Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360038003600390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

